



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0476/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL** os advogados **Bruno Cunha Costa, OAB/BA nº. 58.729, Gustavo Ribeiro Gomes Brito, OAB/BA nº. 24.518, Murilo Gomes de Souza e Silva, OAB/BA nº. 34.533, Sara Imbassahy Levita, OAB/BA nº. 39.761.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Agosto de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA